



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
Av. Padre Joaquim Nonato, Nº 132
Bairro: Centro – CEP: 64.390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57



PROJETO DE LEI Nº. 011/2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial de R\$ 176.000,00(Cento e Setenta e Seis Mil Reais) do Orçamento-Programa vigente, para o fim a que se destina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, ESTADO DO PIAUÍ; no uso de suas atribuições legais e de conformidade da Lei Nº. 4.320/64;

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Especial visando o funcionamento das atividades do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, no valor de R\$ **176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**, criado através da Lei Municipal nº **508 de 08 de outubro de 2015**.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem do crédito adicional suplementar não previstas no orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

02.18.00 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI

Func/Prog	DESPESA	Dotação
09	Previdência Social	
09 272	Previdência do Regime Estatutária	
09 272 0000	Previdência Municipal	
09 272 2211	Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	500,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civis	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	18.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
Av. Padre Joaquim Nonato, Nº 132
Bairro: Centro – CEP: 64.390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57



09 272 2212	Benefícios Previdenciários	
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	50.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	20.000,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	68.000,00
TOTAL		176.000,00

RECEITA	R\$ Valor
1.0.0.0.00.00 Receitas Correntes	
1.2.0.0.00.00 Receitas de Contribuição	
1.2.1.0.00.00 Contribuições Sociais	
1.2.1.0.29.00 Contribuições Prev. do Regime Próprio	
1.2.1.0.29.07 Contribuição do Servidor Ativo Civil	87.000,00
1.3.0.0.00.00 Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.00 Receitas de Valores Mobiliários	
1.3.2.8.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS	
1.3.2.8.10.00 Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	1.000,00
1.9.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	
1.9.1.2.29.01 Multas e juros de Mora da Contribuição Patronal	500,00
1.9.1.2.29.02 Multas e juros de Mora da Contribuição do Servidor	500,00
7.0.0.0.00.00 Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	
7.2.0.0.00.00 Receitas de Contribuições – Intra -Orçamentárias	
7.2.1.0.00.00 Contribuições Sociais – Intra -Orçamentárias	
7.2.1.0.29.00 Contribuições Prev. do Regime Próprio – Intra -Orçamentárias	
7.2.1.0.29.01 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil – Intra – Orçamentárias.	87.000,00
TOTAL RECEITA	176.000,00

Art. 3º - Este Crédito Adicional entrará em vigor a partir de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Demerval Lobão (PI), 26 de Outubro de 2015.

Luis Gonzaga de Carvalho Júnior
-Prefeito Municipal-